

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 380/1999**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, que visa dispor sobre a concessão de licença de localização e funcionamento. Pelo projeto, a licença deverá ser concedida no prazo de 5 (cinco) dias após a emissão do protocolo.

No mérito, as comissões designadas nada tem a opor ao teor da propositura, que visa agilizar a concessão da licença de localização e funcionamento, que é indispensável para o exercício regular das atividades desenvolvidas no Município.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE TRANSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"